



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

## **EDITAL Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2019 - CATZS/IFPI**

### **MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPI – Campus Teresina Zona Sul, por meio da Direção Geral torna público, por meio deste edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Seleção de Estudantes para atuarem como Monitores(as), conforme as regras assentadas neste edital, com concessão de bolsas de monitoria remuneradas, conforme Política de Assistência Estudantil do IFPI, alterada pela Resolução CONSUP 27/2016, e regulamentada pela Resolução CONSUP 12/2016, com vigência para o ano/semestre letivo de 2019, para estudantes da Educação Profissional Técnica de nível Médio e Graduação, regularmente matriculados no IFPI – Campus Teresina Zona Sul, conforme quadro 1.

#### **1 DO OBJETIVO DA MONITORIA**

- 1.1 Os Programas de Monitoria são desenvolvidos como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes. A finalidade é fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2 A monitoria é uma atividade discente, que auxilia o professor, monitorando grupos de estudantes em projeto acadêmico ou com dificuldade de aprendizagem, a fim de reduzir os índices de reprovação.

#### **2 DAS BOLSAS DE MONITORIA**

- 2.1 Para o ano de 2019, o CATZS/IFPI disponibilizará 27 (vinte e sete) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.
- 2.2 As bolsas remuneradas para monitorias dos cursos técnicos integrados ao médio, previstas nesse Edital, serão ofertadas durante 07(sete) meses que corresponderão aos meses de junho a agosto de 2019 e a outubro de 2019 a janeiro de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

2.3 As bolsas remuneradas para monitorias dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como dos cursos superiores, serão ofertadas durante 03 (três) meses, e corresponderão ao período de junho a agosto de 2019.

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR ANO/DISCIPLINA**

	<b>CURSOS</b>	<b>CURSOS/DISCIPLINA(AS)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA(S)</b>	
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	Técnico em Estradas, Saneamento e Edificações	Desenho Técnico aplicado à Estradas, Desenho Técnico Aplicado à Saneamento e Desenho Arquitetônico I e II	Matutino	1	
	Técnico em Edificações	Desenho Arquitetônico I e II e Desenho Técnico - vespertino e noturno	Vespertino/ Noturno	1	
	Técnico em Estradas	Topografia Aplicada; Topografia II	Matutino	1	
	Técnico em Edificações, Estradas e Saneamento	Topografia I	Matutino	1	
	Técnico em Saneamento	Fundamentos de Hidráulica	Vespertino	1	
	Técnico em Edificações		Introdução à Teoria das Estruturas	Matutino	1
			Mecânica dos Solos Aplicada	Matutino	1
			Instalações Prediais I	Matutino	1
	Técnico Integrado em Cozinha PROEJA e Estradas	Informática Básica	Vespertino	1	
	Técnico em Vestuário		Modelagem plana/ Tridimensional	Matutino	1
			Introdução à Mecânica de Máquinas de Costura/Tecnologia da Costura	Matutino	1
			Introdução à Mecânica de Máquinas de Costura/Tecnologia da Costura	Vespertino	2
	Ciências, Humanas e Letras		Física	Manhã	1
			Inglês	Manhã	1
			Inglês	Vespertino	1
			Matemática	Manhã	1
Química			Manhã	1	
Química			Vespertino	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	Tecnologia em Design de Moda	Modelagem Tridimensional, Modelagem Plana Masculina e Infantil e Modelagem Plana Avançada Feminina	Vespertino	1
		Laboratórios de Confeção I e II	Vespertino	2
	Tecnologia em Gastronomia	Cozinha Brasileira II/Microbiologia/Conservação/Panificação Restritiva / Conservação	Vespertino	1
		Habilidades e Técnicas Culinárias I / Confeitaria; Cozinha Européia / Cozinha Fria / Cozinha Piauiense	Vespertino	1
		Dietoterapia II / Nutrição e Dietética/ Técnica Dietética/ Bromatologia	Matutino/Vespertino	1
	Licenciatura em Informática	Técnicas de Programação/ Estrutura de Dados	Vespertino / Sábado(manhã)	1
		Programação Orientada a Objetos	Vespertino	1
	<b>Total de Vagas</b>			

### 3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do CATZS/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos para os quais as vagas de monitoria estão disponibilizadas, conforme Quadro 1;

3.1.2 Apresentar frequência escolar superior a 75% (setenta e cinco por cento), tanto na disciplina da(s) vaga(s) de monitoria a(s) qual(ais) esteja concorrendo, como para o total dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito, conforme histórico escolar;

3.1.3 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular, ou pré-requisito quando for o caso, para o qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da matéria;

3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

3.1.8 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** no(s) turno(s) da(s) vaga(s) de monitoria(s) à(s) qual(ais) esteja concorrendo, de modo a atender às atividades programadas pelo(s) professores orientador(es).

3.2 Não poderá se inscrever nesse processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular a cuja vaga estiver concorrendo.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O candidato deverá retirar o formulário de inscrição no **setor de Protocolo do campus**, no **período de 28 a 31 de maio de 2019**, nos horários de 8 às 12h e 14 às 19h.

4.2 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá entregar, no **setor de Protocolo**, o formulário devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

4.2.1 Histórico escolar atualizado;

4.2.2 Cópia do RG e CPF;

4.2.3 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II) devidamente assinada;

4.2.4 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III) devidamente assinado;

4.3 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 Cada estudante terá direito a se inscrever em até 2 (duas) das vagas de monitoria ofertadas.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção para as vagas de monitoria disponibilizadas, no Quadro 1, será realizada pela COGAE/CATZS/IFPI em parceria com o(s) professor(es) orientador(es), que devem levar em consideração o desempenho dos candidatos no(s) curso(s) e na(s) disciplina(s) através de:

5.1.1 Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar deferida pela COGAE/CATZS/IFPI, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

5.1.2 Aplicação da prova escrita e/ou prática, conforme conteúdo programático a ser definido pelo(s) professor(es) orientador(es) da(s) disciplina(s), conforme disponibilização das vagas de monitoria, (Quadro 1) e cronograma apresentado no item 8 desse Edital, (etapa classificatória e eliminatória):

5.1.2.1 A nota atribuída a cada candidato na prova escrita e/ou prática, deverá ser, no máximo, 10 (dez) pontos.

5.1.2.2 Para efeitos de classificação, o candidato deverá obter, no mínimo, 6,0 (seis) na prova escrita e/ou prática;

## **6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA**

6.1 A aplicação da prova escrita e/ou prática acontecerá conforme cronograma (item 8 desse Edital), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 02 (duas) horas, e será realizada no CATZS/IFPI, em local a ser divulgado, de acordo com o cronograma, no horário de 14:00 às 16:00, do dia 05 e 06 de junho de 2019.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita e/ou prática, meia hora antes do seu início, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no caso de prova escrita.

6.3 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4 Não será permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Será aprovado o candidato que obtiver maior nota na prova escrita e/ou prática, e eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos;

7.2 Em caso de empate na nota da prova escrita e/ou prática, serão obedecidos, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

7.2.1 Maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;

7.2.2 Maior idade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

- 7.2.3 Maior frequência escolar na disciplina para a vaga de monitoria pleiteada;
- 7.2.4 Maior frequência escolar no total dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 7.3 Persistindo empate, deverão ser elaboradas outra(s) prova(s) escrita(s)/prática(s), até que ocorra o desempate;
- 7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e/ou prática e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate.

## 8 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento do edital	27/05/2019
Período de inscrições	28/05/2019 a 31/05/2019
Análise dos documentos e histórico escolar	03/06/2019
Divulgação da homologação das inscrições	03/06/2019
Aplicação das provas teóricas/práticas	05 e 06/06/2019
Divulgação dos Resultados	10/06/2019
Início das atividades	17/06/2019

## 9 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Auxiliar o(s) professor(es) orientador(es) em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 9.2 Auxiliar o(s) professor(es) orientador(es) nos trabalhos práticos experimentais;
- 9.3 Auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 9.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

- 9.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades, conforme planejamento orientado pelo(s) professor(s) da(s) disciplina(s), sem que haja, em hipótese alguma, prejuízo ao cumprimento das atividades dos discentes monitores;
- 9.6 Apresentar, mensalmente, a COGAE/CATZS/IFPI, relatório das atividades desenvolvidas, devidamente endossado pelo(s) professor(es) orientador(es).

## **10 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

- 10.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- 10.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- 10.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 11.1 São atribuições do Professor orientador:
- 11.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o monitor, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 11.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 11.1.3 Organizar, com o monitor e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 11.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários a sua formação;
- 11.1.5 Encaminhar à Coordenação Geral de Apoio ao Ensino (COGAE/CATZS/IFPI) lista de frequência mensal do monitor, devidamente assinada, acompanhada de cópia do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor, devidamente endossado pelo(s) professor(es) orientador(es), de acordo com o item 9.6;
- 11.1.6 Ao final do período de vigência desse Edital, conforme itens 2.2 e 2.3, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, (ANEXO I, da Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

12/2016/CONSUP), juntamente com o formulário de avaliação do monitor (ANEXO II, da Resolução 12/2016/CONSUP).

**12 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 12.1 Não está prevista neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;
- 12.2 Caberá à COGAE/DIREN/CATZS/IFPI solicitar ao Departamento de Administração e Planejamento (DEPAP/CATZS/IFPI) a solicitação mensal do pagamento das bolsas de monitoria;
- 12.3 Caberá ao DEPAP/CATZS/IFPI e à DG/CATZS/IFPI ordenar o pagamento mensal das bolsas de monitoria à Coordenação de Orçamento Contabilidade e Finanças (COOCF/CATZS/IFPI), conforme solicitação da COGAE/DIREN/IFPI/CATZS;
- 12.4 As ações referentes ao funcionamento do Programa de Monitoria no CATZS/IFPI serão acompanhadas pelas Coordenações de Curso através dos Professores Orientadores e supervisionadas pela COGAE/DIREN/CATZS/IFPI e pela Diretoria de Ensino (DIREN/CATZS);
- 12.5 Os casos omissos nesse Edital, deverão ser dirimidos pela DG/CATZS/IFPI.

*Assinatura no original*  
Francisca Assunção Almeida  
Diretora Geral do IFPI Campus Teresina Zona Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

**ANEXO I**

EDITAL Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2019 - CACTZS/IFPI – MONITORIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Teresina Zona Sul, solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

Inscrição nº \_\_\_\_\_

DISCIPLINA DE INTERESSE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CATZS/IFPI para a implementação desta bolsa, conforme Edital 08/2019.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/a

-----  
Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019 Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula:

\_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Recebi todos os documentos listados no Edital 08/2019 para seleção de monitoria do Campus Teresina Zona Sul do IFPI.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

## ANEXO II

EDITAL Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2019 - CACTZS/IFPI – MONITORIA

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_ do CACTZS/IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 008/2019 de seleção de monitores, de 27 de maio de 2019, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

**ANEXO III**

EDITAL Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2019 - CTZS/IFPI – MONITORIA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ aluno (a) do  
Curso \_\_\_\_\_ do  
CATZS/IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 08, de 27 de  
maio de 2019, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7  
deste edital.

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

**ANEXO IV**

**PLANO DE MONITORIA DE ENSINO DA DISCIPLINA/ÁREA DE \_\_\_\_\_**

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Estudante Monitor(a): \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

Este documento tem como objetivo especificar o plano de trabalho a ser desenvolvido na atividades da monitoria da disciplina de \_\_\_\_\_ para o(s) curso(s) de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Piauí - *campus* Teresina Zona Sul.

**PLANO DE TRABALHO**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)**

Nome:		CPF:		
Endereço:				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	
E-mail:				
<b>Dados Bancários*</b>				
Tipo de conta: ( ) Poupança ( ) Corrente	Banco:	Nº da Conta:	Agência:	Local da Agência:
*Os dados bancários deverão ser preenchidos apenas pelos(as) monitores(as) remunerados(as).				

**2- IDENTIFICAÇÃO DO(S)/DA(S) PROFESSOR(ES)/(AS) ORIENTADOR(ES)/(AS)**

Nome:			CPF:
RG/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	Matrícula SUAP:
Endereço:			CPF:

**3- DESCRIÇÃO DA VAGA DA MONITORIA DE ENSINO**

Monitoria na disciplina/área de _____	Período de Execução	
	Início	Término

**4- CRONOGRAMA SEMANAL DAS ATIVIDADES**

Dia	Horário	Atividades	Quantidade de Horas
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

Quinta-feira			
Sexta- feira			
Total			

**5- CRONOGRAMA MENSAL DOS CONTEÚDOS**

<b>MÊS</b>	<b>CONTEÚDO</b>
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	

\* Sujeito a alterações de acordo com a demanda.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

---

Recebi em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Servidor(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

**ANEXO VI**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DE ENSINO**

<b>Nome:</b>		
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Cód. da Disciplina/Área</b> (Segundo Anexo I)		<b>Número de matrícula:</b>
1- Número de estudantes atendidos durante o período da monitoria, conforme Relatório Mensal (Anexo V) (se a área contempla mais do que um curso, especificar por curso e fazer um total geral)	Número de estudantes atendidos por curso	Total de estudantes atendidos
	Curso de Técnico em Edificações - 20 estudantes (Exemplo)	Média de estudantes atendidos por dia - 3 (Exemplo)
		Média de estudantes atendidos por semana de atendimento - 15 (Exemplo)
2- Atividades desenvolvidas no atendimento dos(as) estudantes(as)	<descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>	
3- Atividades desenvolvidas de apoio ao docente	<descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação, etc.>>	
4- Contribuições que a participação na Monitoria de Ensino trouxe para o(a) Monitor(a)	<<descreva como ter sido monitor contribuiu na sua formação. >>	
Teresina, ____ de _____ de 2019		
_____ Assinatura do (a) Monitor(a)		_____ Assinatura do(a) Orientador(a)